



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997  
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



## ATA (nº10) DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS OSASCO REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2024.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), as 09h30 em consonância com a Lei Municipal nº3.388 de 04 de dezembro de 1997, revogada pela lei 4.638 de 15/05/2014 art. 31 e seu Regimento Interno, foi realizada, por meio da plataforma Google Meet, com membros representantes do Poder Executivo municipal e representantes das organizações da Sociedade Civil, membros titulares, suplentes, que integram o plenário, aberto ao público e convidados. As 09h52 O Sr. Presidente, deu início a reunião cumprimentando a todos os presentes, solicitou ao 1º Secretário, Juvêncio França Assis, que realizasse a 1ª chamada em que foi constatado quórum suficiente para o início dos trabalhos. Com os seguintes **Presentes - Conselheiros Titulares representantes do Governo:** Rodolfo Alberto da Silva, Raquel Jéssica, Aparecido Amorina, Cristiane Ferreira, Eliana Monteiro e Eduardo Ferreira. **Presentes - Conselheiros Titulares representantes da Sociedade Civil:** Leda Maria Bitencourt, Rafaela Parducci e Thiago Machado. **Conselheiros Suplentes representantes do Governo:** Juvêncio Assis, Clarissa Barbosa, Vanessa de Oliveira e Walker Oliveira. **Conselheiros Suplentes representantes da Sociedade Civil:** Ana Paula Loureiro, Renata Braga e Elaine Bezerra. **Presentes também:** Marcia Silva (**Secretária Executiva**), Pamela Martinez (**Provimento Efetivo - CMAS**) e Beatriz Di Flavio (**Provimento Efetivo - CMAS**). **Convidados:** Marilu de Paula (**ACIMO**), Elaine Lordelo (**AMME**), Marina Cardoso (**Grupo do Bem**), Sérgio Santos (**Grupo do Bem**), Zilda Macedo (**ABEPROCAR**), Marcia Inacio (**Rede Cidadã**), Vanessa Oliveira (**CIEE**), Marcia Ferrari (**Inst. Marcia Ferrari**), Fernando Barros (**Missão Urbana**), Maria Rosalina (**Vozes da Capela**), Rafael da Silva (**Nego Drama**), Bello Cerqueira (**ICCI**), Sandra Lus (**Lar Jesus**), Sílvia Sundin (**INDESO**), Edinilson Silva (**Mão Amiga**), Sheila Marcondes (**ABRAAC**), Gledson (**Pira Vivo**), Elaine de Matos (**Adiante**), Maria Judite (**ACM**), Katia Gonçalves (**Kolping Califórnia**), Ademir (**7 de setembro**), Marizete Silva (**Kolping Brasil**), Samara Souza (**ADRA**), Fernanda Oliveira (**Inovar Sustentável**), Paula Santos (**Kolping São José**), Erika Garcia (**IMA**), Sueli Sales (**Anjos da Guarda**), Carla Carvalho (**ESPRO**), Marcia Eugênio (**Karan**), Dalvirene Barros (**I3S**), Elizabeth (**AMP**), Vanessa Soares (**Atus**), Ana Cristina (**Projeto Serventina**), Cibele Fonseca (**Representante do órgão gestor**), Dayane Alves (**Representante do órgão gestor**), Horácio Luiz (**SAS**), Claudio Ramos (**Representante OAB**) e Eduardo Silva (**ouvinte**). O Sr. Presidente deu início a reunião cumprimentando a todos os presentes e iniciou a leitura da convocação da presente reunião. Realizada a leitura da convocação, o Sr. Presidente inicia o assunto da pauta de nº 4 - **Leitura da ata da reunião anterior**; e solicitou que o 1º Secretário Juvêncio Assis realizasse leitura da ata nº 09 da reunião anterior já aprovada e publicada em Imprensa Oficial. Realizada a leitura o Sr. Presidente passou para o assunto da pauta nº 5 - **Pauta única: análise e aprovação do Relatório Final da XII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Osasco**; Com a palavra a Sra. Cibele Fonseca (SAS) e Dayane Alves (Vigilância SUAS) fizeram uma breve apresentação do relatório da XII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Osasco elaborado pela empresa E.R Consultoria Social. Realizada a apresentação a conselheira Rafaela Parducci apontou que o relatório precisa de algumas correções, sendo elas corrigir parte dos delegados e colocar na ordem dos delegados mais



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997  
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



votados para os menos votados, no nome da organização Pestalozzi incluir Pestalozzi de Osasco e corrigir os dados da conselheira Rafaela Parducci. Em seguida a conselheira Ana Paula Harada complementou a análise prévia do relatório e apontou que na página que trata sobre a ficha técnica deve constar que a comissão também executou a conferência e não somente o CMAS na totalidade, pediu para que fosse acrescentado os nomes dos funcionários de apoio e seu departamento, pediu a descrição dos nomes das Organizações Sociais por fim informou que ficou como suplente da Rafaela Parducci como delegada na categoria trabalhadores e que essa informação está errada no documento e que precisa ser corrigida. Após o Sr. Presidente Rodolfo Alberto concedeu a palavra para o Sr. Eduardo Silva (ex. presidente CMAS) uma vez que o mesmo foi presidente durante o período da realização da XII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Osasco. Com a palavra o Sr. Eduardo Silva (ex. presidente CMAS), agradeceu ao Sr. Presidente Rodolfo Alberto por permitir sua participação na presente reunião, falou brevemente que a grandeza do trabalho realizado na conferência se deu pela participação dos conselheiros juntamente com os convidados as organizações sociais Paulus, Sophia Vercellis e XXXX, disse que faltando uma semana para ocorrer a conferência apareceu uma empresa para realizar os trabalhos, e que a ideia desse relatório seria passar pela comissão organizadora da conferência para que fossem feitas as contribuições e alterações necessárias, falou sobre retomar a conversa com a organização social Paulus a respeito do fornecimento da impressão de 200 relatórios. Finalizada as discussões o Presidente Sr. Rodolfo Alberto passou para o assunto da pauta de nº 6 – **Informes**; O Sr. Presidente informou que a comissão eleitoral já havia se reunido realizado a análises das documentações para inscrição apresentadas pelas organizações sociais, informou que o prazo para entrar com Recurso junto a Comissão Eleitoral conforme a Resolução nº 23 de 23 de maio de 2024 encerrou em 26 de junho de 2024 e que agora os recursos enviados estariam em análise até 28 de junho de 2024 e que passado esse período no dia 02 de julho de 2024 seria publicado via Imprensa Oficial a Homologação da relação de representantes habilitados e eleitores bem como Resultado dos Recursos solicitados junto a Comissão Eleitoral. Não havendo nada mais a tratar o Sr. Presidente dá por encerrado os trabalhos deste dia agradecendo a todos os colaboradores da Secretaria de Assistência Social que estiveram presentes conosco nesta plenária, bem como a participação da Sociedade Civil e a todos os senhores (as) conselheiros (as) presentes e deu por encerrada a reunião as 10h48 e eu Juvêncio França Assis (**1º Secretário**), com o auxílio de Beatriz Di Flavio (**Provimto Efetivo - CMAS**) e Pamela Martinez (**Provimto Efetivo - CMAS**), lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º secretário que realizaram a condução dos trabalhos.

Juvêncio França Assis  
**1º Secretário**

Rodolfo Alberto da Silva  
**Presidente**